



PORTARIA Nº 02, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**Institui a formação da Comissão de Ações Afirmativas, Inclusão e
Acessibilidade do PROFEI**

O Coordenador Nacional do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Ações Afirmativas, Inclusão e Acessibilidade do PROFEI, que ficará responsável por sistematizar, acompanhar, assessorar, desenvolver e colaborar com a implementação de ações para a efetivação de ações afirmativas, de princípios inclusivos e acessibilidade no âmbito do conjunto de demandas e atividades desenvolvidas pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI em rede nacional.
2. A Comissão será constituída pelos seguintes docentes do Programa:
 - a. Lucélia Cardoso Cavalcante (UNIFESSPA);
 - b. Vera Lucia Martiniak (UEPG)
 - c. Eromi Izabel Hummel (UNESPAR)
 - d. Roseneide Maria Batista Cirino (UNESPAR)
 - e. Rita de Cássia da Silva Oliveira (UEPG)
 - f. Maria do Carmo Lobato da Silva (UNIFAP)
 - g. Sandra Moraes da Silva Cardozo (UFRR)
 - h. Ivone Jesus Alexandre (UNEMAT)
3. Fica definido o prazo de até 30 dias, a partir da aprovação desta Portaria, para que a Comissão apresente ao Conselho Gestor, para posterior avaliação e aprovação, as atribuições da referida Comissão e demais documentos norteadores.
4. O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, podendo haver uma recondução.

Esta portaria entra em vigor a partir da aprovação pelo Conselho Gestor e do registro em ata.

Presidente Prudente/SP, 28 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira
Coordenadora Adjunta do PROFEI